



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 247/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o **curso de pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial**, a ser oferecido pelo Campus de São Miguel do Oeste, na unidade de Mondaí, nos termos do Parecer nº 245/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Credenciar a Professora **Roselei Luiz August** para lecionar o Componente Curricular “Empreendedorismo”.*

***Art.3º** - Credenciar o Professor **Evelácio Roque Kaufmann** para lecionar o Componente Curricular “Sistemas de Informações Gerenciais”.*

***Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.